



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001512/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
03.05.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|00755
CREADOR INDIANARA DUARTE DE SOUZA 071.258.029-82 04731
ENDEREÇO RUA IVO DORNELES 16 SÃO PEDRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

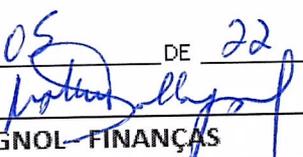
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
30.000,00	20.150,00	900,00	19.250,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem para Curitiba com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar da Oficina de Capacitação de Vacinadores, na Escola de Saúde Pública nesta cidade.	900,00	900,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	TOTAL LÍQUIDO	900,00
--	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO  RAEILI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	--	---

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 04 DE 05 DE 22  MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS
BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA

RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR
ANOTAÇÕES

NI1

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 900,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 900,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: a 03 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar da Oficina de Capacitação de Vacinadores, na Escola de Saúde Pública nesta cidade.

Bom Sucesso do Sul, 04 de maio de 2022.

INDIANARA DUARTE DE SOUZA
CPF/MF 071.258.029-82



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 129, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Indianara Duarte de Souza da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

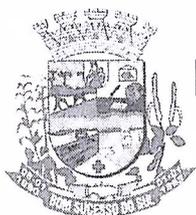
RESOLVE

Art. 1º Conceder a **servidora senhora Indianara Duarte de Souza da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 613-0/1, inscrita no CPF nº 071.258.029-82, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para participarem do evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 03 de MAIO de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: INDIANARA DUARTE

Matrícula: 6130/1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Enfermeira

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: Saída dia 04/05 às 00h00 e retorno no dia 06/05 às 18:00.

Destino: CURITIBA – PR;

Valor de diárias: 3 diárias (R\$900,00);

Transporte utilizado: Renault Master Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Oficina de capacitação de vacina BCG e seminário do planifica SUS

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 03/05/2022.

Assinatura do solicitante: Indianara Duarte

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde



COMUNICADO – nº 017/2022

DE: DVVPI/CVIE/DAV

PARA: CONHECIMENTO DE TODAS AS REGIONAIS DE SAÚDE

DATA: 13/04/2022.

Assunto: Participação da Oficina vacina BCG

Convidamos os profissionais de saúde da sala de vacina dos municípios a participarem da Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que será realizada nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2022.

A Oficina tem como objetivo formar multiplicadores, para que estes estendam a capacitação a todos os municípios. Para tanto, os vacinadores mais experientes, indicados por cada Regional de Saúde, participarão como instrutores.

Os instrutores participarão nos três dias da Oficina. Já os multiplicadores, serão divididos em duas turmas, sendo uma no dia 04 de maio e outra turma no dia 05 de maio.

Os coordenadores Regionais participarão de dois dias da oficina (dias 03 e 04/05/2022).

Cronograma:

Data	Participantes	Horário	Local
03/05/2022	- Instrutores - Coordenadores Regionais de Imunização	09h00 às 17h00	Av. Mal. Floriano Peixoto, 250 - Centro, Curitiba
04/05/2022	- Instrutores - Coordenadores Regionais de Imunização - Multiplicadores turma I	09h00 às 17h00	R. Dr. Dante Romanó, 120 – Tarumã, Curitiba
05/04/2022	- Instrutores - Multiplicadores turma II	09h00 às 17h00	R. Dr. Dante Romanó, 120 – Tarumã, Curitiba

Será fornecida uma DECLARAÇÃO com carga horária de 08 horas aos participantes multiplicadores, e com 24 horas para os instrutores.

Os multiplicadores deverão assinar um Termo de Compromisso, o qual se responsabilizam juntamente com a Regional de Saúde de sua abrangência, a multiplicar a oficina para os demais municípios da Região.

O prazo para a multiplicação desta Oficina aos demais vacinadores do território será até o mês de novembro de 2022. Cada oficina que será realizada na região deve inclusive ser documentada, minimamente através de lista de presença.

O custeio de diárias para hospedagem, locomoção e alimentação dos profissionais dos municípios deverá ocorrer por conta do próprio município e poderão ser utilizados os recursos financeiros do PróVigia.

Atenciosamente,
Divisão de Vigilância do Programa de Imunização
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Prezados Coordenadores, bom dia!

A Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) tem destinado esforços para apoiar os gestores estaduais e municipais no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e, por este motivo, foi programado o Seminário Qualificação do Desempenho na APS, que ocorrerá no estado do Paraná.

O Seminário tem como objetivo promover um espaço institucional de debate construtivo entre as três esferas que fazem a gestão da Atenção Primária, com vistas a qualificação dos processos de trabalho da APS a partir da melhoria dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.

Convidamos para participar desse seminário, que acontecerá nos dias 05 e 06 de maio de 2022, em Curitiba, em local a ser informado oportunamente, um representante de cada Município, preferencialmente o coordenador(a) da APS o qual deverá realizar a inscrição pelo link: <https://forms.gle/toWfhvpQwt1yQZ58A>

Segue em anexo o Convite e a programação!

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Att,

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.170, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento ocorrido, neste dia 03/05/2022, do Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA, que exercia seu mister junto ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que o Município de Bom Sucesso do Sul, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família do Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA.

CONSIDERANDO que o Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA é digno das homenagens póstumas por ter contribuído com o desenvolvimento do nosso Município.

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, nas repartições públicas, por 03 (três) dias, a contar de hoje.

Art. 2º A Bandeira Oficial do Município, em sinal de respeito ao Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA e seus familiares, deverá permanecer hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DC1846BC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, até a cidade de Curitiba - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para retirar Ônibus Escolar, junto a Academia Policial do Guatupé, São Jose dos Pinhais - Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:17312890

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba - PR., com veículo oficial, para transporte de servidoras até o evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba - Pr.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:AE8DF254

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Detânia Kraus de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **senhora Detânia Kraus de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba - PR., com veículo oficial, para participarem do evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba - Pr.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:66F039F1

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 129, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Indianara Duarte de Souza da Silva

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **senhora Indianara Duarte de Souza da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 613-0/1, inscrita no CPF nº 071.258.029-82, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba - PR., com veículo oficial, para participarem do evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba - Pr.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:49905B6A

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 130, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 04 de maio de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao UOPECCAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:738830E3

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 125, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Fernando Frozza Ariotti.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Fernando Frozza Ariotti**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, matrícula nº 440-5/1, inscrito no CPF nº 045.751.479-58 e RG nº 8.446.568-2 SSP/PR, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 06 a 11 de maio 2022, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Cidade de Chopinzinho – PR, para participar dos Jogos Escolares 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:112E2529

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - Processo Licitatório 29/2022.
Homologado em 02/05/2022.

CONTRATANTE: Município de BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA - CNPJ nº 84.938.430/0001-49, com sede na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na ROD PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, CEP 85.601-195. Representada pela sua Sócia - Administradora Sra. SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, Rg 6.128.330-7 SSP/PR, CPF 867.272.659-68.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de um CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA 6x4, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: CONSTELLATION 31.330, ANO/MODELO: 2022/2023, Conforme características técnicas em anexo a proposta.

VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor global para o fornecimento do objeto é de **R\$ 795.900,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais)**. As despesas com o fornecimento correrão à conta dos recursos da dotação orçamentaria da cedente de nº 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01 fonte de Recurso Tesouro do Estado e da convenente nº: 05.00 Departamento e Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200051.002 - Aquisição de Maquinas Equipamentos Caminhões e veículos para serviços rodoviários; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Despesa:1282.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2022.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:697FD188

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019
CONTRATADA: DEBORA NEPOMUCENO PINTO
06352416926 MEI

CNPJ: 21.894.286/0001-76

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Passando a ter vigência no período de 08 de maio de 2022 até 09 de maio de 2023.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 11,71% (onze e setenta e um centésimos por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre março de 2021 a fevereiro de 2022, passando a ser de R\$ 2.181,21 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 18 de abril de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de DOC Eletrônico**
via GovConta Caixa

Emitente:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7

Conta Destino:	1009/10623-2
Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	INDIANARA DUARTE DE SOUZA
CPF/CNPJ Destinatário:	071.258.029-82
Valor a ser Transferido:	R\$ 900,00
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 900,00
Identificação da Operação:	DIARIA INDIANARA DE SOUZA

Data de Débito:	04/05/2022
Data da Operação:	04/05/2022
Código da Operação:	00007579
Chave de Segurança:	RJSZ0LAG4YM3CL53
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Indianara Duarte

Matrícula: 6130.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 04/05/2022

Data de Chegada: 06/05/2022

3. Justificativa

Acompanhante(s) a Escola de Saúde Pública do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Minibus

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

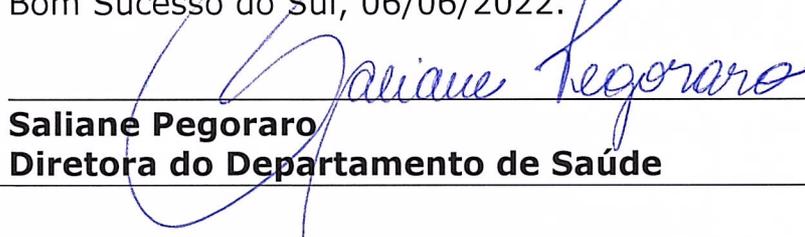
Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.



Indianara Duarte
Enfermeira

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde